



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
PRETO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

CARMELINO DA LUZ SOARES, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer o cargo de Procurador Jurídico, com fundamento na Lei Complementar nº 63, de 14 de novembro de 2023, o Sr. Dr. **Victor Martins Zille de Miranda**, servidor comissionado do órgão legislativo municipal, inscrita sob o CPF nº. **110.168.646-47**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Carmelino da Luz Soares

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto